

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 425/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

廉政公署助理專員陳錫豪及杜慧芳，自二零零五年十二月二十日起，續任一年。

二零零五年十二月十九日

行政長官 何厚鏵

第 426/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零零六年一月一日起續期兩年：

- (一) 劉仕堯，並由其擔任主席；
- (二) 張素梅，並由其擔任副主席；
- (三) 譚偉文，並由其擔任副主席；
- (四) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；
- (五) 伍秉賢；
- (六) 鄧惠蓮。

二零零五年十二月二十一日

行政長官 何厚鏵

第 427/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 425/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

São reconduzidos no cargo de adjuntos do Comissário contra a Corrupção, Chan Seak Hou e Tou Wai Fong, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2005.

19 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2006:

- 1) Lau Si Io, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Cheung So Mui, Cecília, que exerce o cargo de vice-presidente;
- 3) Tam Vai Man, que exerce o cargo de vice-presidente;
- 4) Isabel Celeste Jorge;
- 5) Ng Peng In;
- 6) Tang Wai Lin.

21 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 427/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零零六年一月一起續期兩年：

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

(二) 委員梁金泉；

(三) 委員 Vitória Alice Maria da Conceição (江麗莉)，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

(一) 主席：澳門幣 5,500 元；

(二) 委員：澳門幣 4,500 元。

二零零五年十二月二十一日

行政長官 何厚鏗

批示摘錄

透過行政長官二零零五年十二月十四日批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令第二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，蘇柏圖在政府總部輔助部門擔任行政技術輔助廳廳長之定期委任，自二零零五年十二月二十日起續期六個月。

根據六月八日第 37/91/M 號法令第二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，下列政府總部輔助部門人員之定期委任，自相關日期起續期壹年：

預算管理暨會計處處長 Elsa da Silva 學士，自二零零五年十二月二十日起生效；

物料供應暨財產處處長 Maria Eugénia Fernandes Estorninho，自二零零五年十二月二十日起生效。

人力資源暨檔案處處長劉軍勵碩士，自二零零六年二月一起生效。

摘錄自行政長官二零零五年十二月十五日作出的批示：

批准部分修改聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司與龍宇工業有限公司於二零零三年十一月六日簽署的鄰近石排灣馬路 G1 地段轉租合同第三條第一款和第二款、第四條第一款 b) 項和第五條第一款。上述地段通過二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第 49/2002

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2006:

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

2) Leong Kam Chun, vogal;

3) Vitória Alice Maria da Conceição, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

21 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2005:

Alberto Jorge e Sousa — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo dos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 20 de Dezembro de 2005.

As individualidades abaixo mencionadas, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções e datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Licenciada Elsa da Silva, como chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade, a partir de 20 de Dezembro de 2005;

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, como chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património, a partir de 20 de Dezembro de 2005;

Mestre Lao Kuan Lai da Luz, como chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo, a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Dezembro de 2005:

São autorizadas as alterações parciais dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 3.ª, alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.ª, e n.º 1 da cláusula 5.ª do contrato de subarrendamento, celebrado em 6 de Novembro de 2003 entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda. e a Long U — Indústrias, Lda., referente à Parcela G1, sita junto à Estrada Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda., por Despacho do Secre-